



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 481/2019 DE 07/08/2019

Promovente:

Ver. EDUARDO TUMA

Ementa:

DISPÕE SOBRE TORNAR O LARGO DA BATATA POLO CULTURAL, HISTÓRICO E TURÍSTICO DA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do pros. 1
nº 01-481 de 20 19

ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor-SGP .22
RF: 11.300

VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV

PROJETO DE LEI n.º

PL

481/2019

**DISPÕE SOBRE TORNAR O LARGO
DA BATATA POLO CULTURAL,
HISTÓRICO E TURÍSTICO DA
CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente lei, tornar o Largo da Batata polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto nessa Lei, o polo cultural, histórico e turístico será compreendido em toda a extensão do Largo da Batata, delimitado pelas Ruas Martim Carrasco, Fernão Dias, Teodoro Sampaio, dos Pinheiros e pela Avenida Brigadeiro Faria Lima, no Distrito de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º O polo Largo da Batata tem por objetivos:

- I - Promover o desenvolvimento econômico sustentável na região;
- II - Atrair e incentivar novos investimentos;
- III - Facilitar o acesso de turistas e pedestres ao local;
- IV - Auxiliar na prevenção à criminalidade com a instalação de câmeras de monitoramento;
- V - Organizar e padronizar o comércio ambulante.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes e a Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais poderão fixar regras específicas para o uso do solo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV

Art. 4º O Município poderá efetivar parcerias com entidades do setor privado para impulsionar o desenvolvimento do polo cultural, histórico e turístico na região.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes.

São Paulo, 01 de Agosto de 2019.

VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 3 e folha de informação
sob nº 4. 07.08.19
Ass: _____

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
nº 01-481 de 2019
ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor-SGP .22
RF 11 300

VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV

JUSTIFICATIVA

Largo da Batata é um logradouro público localizado no distrito de Pinheiros, na cidade de São Paulo. Situa-se na confluência da Avenida Brigadeiro Faria Lima e das ruas dos Pinheiros, Teodoro Sampaio, Cardeal Arcoverde, Baltazar Carrasco, Martim Carrasco, Chopin Tavares de Lima e Fernão Dias. Abriga a Estação Faria Lima da Linha 4-Amarela do Metrô e o terminal de ônibus Largo da Batata.

Na região do Largo da Batata há registros da ocupação por indígenas por volta de 1560, ano que marca a fundação do bairro de Pinheiros. Os índios guaianás teriam sido transferidos da Vila de São Paulo de Piratininga para a região, onde foi fundada a capela de Nossa Senhora da Conceição, pelos jesuítas José de Anchieta e Manuel da Nóbrega.

Já no século XX, foi fundado o Mercado Caipira, mercado de produtos agrícolas e, a partir de 1909, foi construído um mercado municipal, fortalecendo sua característica comercial. É conhecido como Largo da Batata desde a década de 1920, por concentrar vendedores de batatas, próximo à Cooperativa Agrícola de Cotia. Porém, apenas em julho de 2012 recebeu o nome oficialmente, pela Lei nº 15.615/2012.

Possui também importância histórica no transporte, recebendo na década de 1930 bondes elétricos que ligavam o bairro ao centro da cidade. A partir daí começou o comércio popular onde as pessoas chegavam do interior com suas mercadorias para venderem, utilizavam então o espaço público para fazer o comércio.

Fatos históricos importantes ocorreram no Largo da Batata, tais como: a chegada de portugueses e indígenas, pois foi o local onde estes se instalaram. Foi nesta região onde ocorreu também a catequese de índios.

Vale ressaltar que a memória do Largo da Batata é de grande valia para Pinheiros esta memória já está registrado em um relatório que foi enviado ao DPH (Departamento de Patrimônio Histórico), da prefeitura de São Paulo para servir de base para futuros tombamentos. ¹

A maior intervenção do município se deve obviamente a melhoria do bairro e seu entorno por conta do trânsito, grande quantidade de pessoas carros e ônibus em um mesmo local e um melhor uso do espaço público.



VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV

A implantação da nova Estação Faria Lima da Linha 4 – Amarela do Metrô, no Largo da Batata, bem como as linhas de ônibus de passagem, ampliaram a acessibilidade a diversos corredores de comércio e serviços no bairro. A Estação Pinheiro da Linha 4 – Amarela do Metrô conta ao seu redor com um terminal de ônibus com destino para outras regiões do Município de São Paulo e cidades próximas e a interligação com a linha Esmeralda da CPTM que liga o bairro paulistano de Grajaú à importante cidade de Osasco já prevista na Operação Urbana Consorciada Faria Lima (Lei 11.732/1995). As duas estações possuem bicicletários.

O projeto Operação Urbana Consorciada Faria Lima previa novos espaços públicos arborizados e praças e foi realizado com o deslocamento do eixo da Av. Faria Lima, o Largo da Batata, gerando um fluxo diário de 150 mil passageiros. O processo de reorganização se deu pela construção de terminais de ônibus e distribuição destas linhas para o Terminal Butantã, o Terminal Pinheiros e, futuramente, o Terminal Vila Sônia.

O sistema viário de conexão foi drasticamente mudado com o intuito de diminuir o fluxo de veículos na avenida Faria Lima e cruzamentos como, por exemplo, Av. Cardeal Arcoverde e Teodora Sampaio.

Em 1920 o Largo da Batata foi o local onde originou o comércio como o Mercado de Pinheiros e tão logo a construção da Cooperativa Agrícola de Cotia, que em 1994 foi fechada devido a problemas financeiros, mas logo houve a instalação de lojas populares.

Estudos de patrimônio comprovam que o metro quadrado residencial na região valorizou muito, teve uma valorização de 247%. Empreendimentos comerciais e residências estão em construção em seu entorno.

Diante desta mudança, a região vai perdendo o uso residencial. As áreas comerciais foram o motivo de maior interesse para construção de prédios de escritórios, comparado os prédios de uso residencial.

Expandir a economia na região, objetivo este que ocorre desde 1980, quando a indústria deixou de ser a principal economia de São Paulo, passando a ter a importância econômica no setor financeiro e o de serviços. Diante deste crescimento tem como consequência a necessidade de mais espaço.

Desde 2009, o Largo da Batata, no coração do distrito de Pinheiros (zona oeste), teve as obras de revitalização completadas após diversas paralisações em 2013, sob custo de R\$ 55 milhões. Mas para quem passa por lá está muito melhor. Foram instalados novos bancos, mesas, árvores da mata atlântica, nova iluminação, pontos de ônibus cobertos e acesso mais fácil à região a partir da estação Faria Lima, da linha 4-amarela do metrô ².

Diante do exposto, o projeto de lei se justifica pelo fato de o Largo da Batata ser um dos pontos prestigiados para espaços públicos, assim como o



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc. nº 01-481 de 20 19

ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor-SGP .22
RF: 11.300

VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV

comércio, os transportes e os alimentos são parte importante das funções históricas do coração de Pinheiros e também o cartão postal da cidade de São Paulo.

Firmado nesta convicção, solicito a aprovação do projeto pelos meus Nobres pares.

¹ https://pt.wikipedia.org/wiki/Largo_da_Batata

² <https://agora.folha.uol.com.br/saopaulo/2019/01/1986297-sp-em-2009-sp-em-2019.shtml>